



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Altera a Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para instituir o dia 20 de julho como o Dia Estadual do Jogo de Xadrez.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina o Dia Estadual do Jogo de Xadrez, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

JULHO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
20	Dia Estadual do Jogo de Xadrez	
.....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 19/08/2025, às 14:06.
